ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE REAJUSTE ANUAL DAS MENSALIDADES DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ITAPETININGA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 71.565.659/0001-33.

ATA N° 49 (QUARENTA E NOVE)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede desta APAS, situada à Rua Dr. Coutinho, 524 - centro, nesta cidade de Itapetininga, após 02 (duas) convocações sem "quórum" suficiente, às 08h00 e às 08h30 respectivamente, em terceira convocação às 09h00, de acordo com o edital de convocação publicado no Jornal Correio de Itapetininga, edição 831, com circularização nos dias cinco a onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, edital também remetido via e-mail a todas as unidades da Policia Militar dos municípios sob jurisdição do 22° BPM-I e 54° BPM-I, publicado no site da APAS, redes sociais e fixado na sede da APAS Itapetininga. O Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Moises Machado de Campos abriu a sessão agradecendo inicialmente a presença de todos e nomeou como Presidente da Assembleia o associado Geraldo Ruivo da Silva, o qual indicou para Secretário o associado Reinaldo Nunes de Souza, ocasião em que o Presidente solicitou ao secretário a leitura da pauta sobre os assuntos desta convocação, sendo a análise e votação do percentual de reajuste a ser aplicado nos aportes dos beneficiários para o ano de dois mil e vinte e um. Foi realizada uma breve explanação das receitas e despesas,

sendo demostrado que após vários meses de atipicidade nos custos operacionais da Associação, envolvendo o aumento das despesas assistenciais em decorrência da pandemia do COVID-19, judicializações movidas por beneficiários pleiteando a cobertura de procedimentos e tratamentos que não constam no Rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e os constantes reajustes dos prestadores de serviços hospitalares, que não acompanham os índices inflacionários. Após explanação foi apresentado as tabelas com os valores das mensalidades sugeridas pela APAS Itapetininga e os Associados Natos presentes na assembleia que possuem o poder das decisões a serem aprovadas, conforme previsto nos artigos 53 ao 61 do Código Civil que tratam de todos as regras das Associações não aprovaram as tabelas sugeridas pela APAS, após estudos financeiros e decidiram pela aprovação unânime da aplicação do reajuste de 10% (dez por cento), para o plano ITAPAS, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o número 48.025.918-4 e o mesmo percentual para PLANO I, não regulamentado pela ANS. Estando todos cientes que o índice aprovado não é suficiente para o equilíbrio financeiro da Associação, sendo necessário também o cancelamento imediato do contrato de prestação de serviço com o Hospital Unimed de Itapetininga e outras Unimeds já contratadas, bem como qualquer outros que sejam onerosos para a Associação. Ficando todos cientes que em caso de atendimento de urgência/emergência desde que comprovado o caráter do atendimento em Hospital particular dentro da área de abrangência o reembolso será realizado nos moldes da Legislação vigente. Sendo assim as tabelas de preços dos planos de saúde da Associação Policial de Assistência à Saúde de Itapetininga, inscrita no CNPJ sob o número 71.565.659/0001-33 passará a vigorar a partir de um de abril de dois mil vinte e um com os seguintes valores: **PLANO ITAPAS - TABELA PARA CONTRIBUINTES CRUZ AZUL**, faixa etária de 0

(zero) a 18 (dezoito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 119,22 (cento e dezenove reais e vinte e dois centavos); faixa etária de 19 (dezenove) a 23 (vinte e três) anos de idade, valor da mensalidade R$ 142,42 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); faixa etária de 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 174,24 (cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); faixa etária de 29 (vinte e nove) a 33 (trinta e três) anos de idade, valor da mensalidade R$ 192,10 (cento e noventa e dois reais e dez centavos); faixa etária de 34 (trinta e quatro) a 38 (trinta e oito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 209,39 (duzentos e nove reais e trinta e nove centavos); faixa etária de 39 (trinta e nove) a 43 (quarenta e três) anos de idade, valor da mensalidade R$ 242,96 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); faixa etária de 44 (quarenta e quatro) a 48 (quarenta e oito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 258,92 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos); faixa etária de 49 (quarenta e nove) a 53 (cinquenta e três) anos de idade, valor da mensalidade R$ 326,24 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); faixa etária de 54 (cinquenta e quatro) a 58 (cinquenta e oito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 471,91 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos); a partir de 59 (cinquenta e nove) anos de idade, valor da mensalidade R$ 554,73 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). **PLANO ITAPAS – TABELA PARA NÃO CONTRIBUINTES CRUZ AZUL**, faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 131,29 (cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos); faixa etária de 19 (dezenove) a 23 (vinte e três) anos de idade, valor da mensalidade R$ 156,84 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); faixa etária de 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) anos de idade, valor da

mensalidade R$ 191,88 (cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); faixa etária de 29 (vinte e nove) a 33 (trinta e três) anos de idade, valor da mensalidade R$ 211,55 (duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos); faixa etária de 34 (trinta e quatro) a 38 (trinta e oito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 230,59 (duzentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos); faixa etária de 39 (trinta e nove) a 43 (quarenta e três) anos de idade, valor da mensalidade R$ 267,55 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); faixa etária de 44 (quarenta e quatro) a 48 (quarenta e oito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 285,13 (duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos); faixa etária de 49 (quarenta e nove) a 53 (cinquenta e três) anos de idade, valor da mensalidade R$ 359,26 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); faixa etária de 54 (cinquenta e quatro) a 58 (cinquenta e oito) anos de idade, valor da mensalidade R$ 519,67 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos); a partir de 59 (cinquenta e nove) anos de idade, valor da mensalidade R$ 610,87 (seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos). **PLANO I:** Faixa etária 0 (zero) a 50 (cinquenta) anos de idade, valor da mensalidade R$ 603,99 (seiscentos e três reais e noventa e nove centavos); faixa etária de 51 (cinquenta e um) a 60 (sessenta) anos de idade, valor da mensalidade R$ 704,69 (setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos); a partir de 61 (sessenta e um) anos de idade, valor da mensalidade R$ 805,29 (oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Nada mais restando a ser tratado, o Presidente da Assembleia encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ATA que vai assinada por mim, Reinaldo Nunes de Souza, secretário que a lavrei e por todos os presentes.

Itapetininga, 25 de fevereiro de 2021.

Moises Machado de Campos
Presidente da Diretoria Executiva

Geraldo Ruivo da Silva
Presidente da Assembleia

Reinaldo Nunes de Souza
Secretário da Assembleia

Associados Presentes:

Adules Cerejo Dias _____

Edison Cavalheiro de Queiroz _____

João Roberto Gomes Ferreira _____

Calil José Badin Vieira _____

João Batista Carneiro _____

Donizete Ferreira Linhares _____

Walter de Oliveira _____

Adão Fernandes dos Santos _____

Jaime Antunes Soares _____

José Roberto de Medeiros _____

Carlos Rogério de Morais _____

Carlos Alberto da Graça Kobaiashi _____

Maria Neusa Valério Trevisani _____

COMARCA DE ITAPETININGA

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

BEL. SENEVAL VELOSO DA SILVA - Oficial

BEL. JOÃO DE BARROS DOMINGUES – Substituto

Rua Carlos Cardoso, 343 - PABX (15) 3271.0322 – CEP 18.213-540 – Itapetininga SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o documento em papel, contendo sete (7) páginas, apresentado por Moisés Machado de Campos, RG 13.409.175-9 SSP/SP, CPF 021.262.208/00, referente a ata da assembleia geral ordinária da **ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ITAPETININGA**, de 25 de fevereiro de 2021, protocolado sob n° 42.761, em 04 de março de 2021, registrado/digitalizado **sob n° 55.335,** em 05 de março de 2021. REGISTRO efetuado nos termos do art. 127, VII da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera **CONSERVAÇÃO**, prova a existência, a data e o conteúdo, **não gerando publicidade nem efeitos com relação a terceiros.**

Itapetininga, 05 de março de 2021.

Samuel de Melo Almada Jr.

escrevente

Emolumentos: R$ 73,07, Estado 20,79, Sec. Fazenda 14,20, Reg. Civil 3,87, Trib. Justiça 5,04, Min. Público 3,51, ISS 2,14 = R$ 122,62